



**Estado de Santa Catarina
Município de Palma Sola**

Decreto n. 019, de 21 de fevereiro de 2017.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 27 de fevereiro de 2017, 2ª feira de carnaval e 4ª feira de Cinzas, na parte da manhã, voltando-se à normalidade, no período vespertino, do dia 1º de Março de 2017.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 21 de fevereiro de 2017.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento